



PROTOCOLO GERAL
NUP: 64581.005999/2024-58

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE
ÁREA DE MANAUS

ASSUNTO:
Abertura De Processo Licitatório
De Inexigibilidade Nº90009/2024
TERMO DE ADESÃO Nº 92/2024

FUSEX - CONTRATOS

OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEx.

OCS: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 05.413.979/0005-77

PROCESSO COM _____ FOLHAS – VOLUME ÚNICO

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1				11			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

9INDICE DOCUMENTAL

Nr	DOCUMENTO	Pág.
1	Termo de Abertura	02
2	Requerimento	03
3	Carta de Serviços	05
4	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS -	09
5	Documentos habilitatórios de credenciamento OCS -	11
6	Alvará Sanitário	18
7	Alvará de Funcionamento	20
8	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	23
9	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	25
10	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união	27
11	Regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual	28
12	Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT	32
13	Registro ou inscrição no conselho	36
14	Responsável técnico (identidade, registro e comprovação de especialidade)	38
15	Relação de Membros Clínicos	40
16	Declaração que não emprega menor	41
17	Declaração de fatos impeditivos	42
18	Declaração de não utilização de trabalho degradante	43
19	Declaração de acessibilidade	44
20	Certidões SICAF/TCU /CADIN	45
21	Aprovação de análise documental	54
22	Roteiro de Inspeção (Visita Técnica)	55

23	Declaração de Créditos Suficientes	60
24	Autorização	62
25	Parecer do Diretor para o credenciamento	63
26	Despacho do Ordenador de Despesas	64
27	Publicação Inex DOU	65
28	Termo de Adesão	68
29	Boletim Interno (termo de Adesão)	74
30	Publicação Termo de Adesão DOU	75
31	Termo de encerramento de volume	78



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Em conformidade com o disposto no Art. 38 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, nesta data procedemos à abertura deste volume nº 01 do processo nº 64581.005999/2024-58, que se inicia com a folha nº 001 para constar, eu a 2º Ten [REDACTED] Adjunto da Gestão de Contratos, subscrevo e assino.

Manaus, AM, 21 de Maio de 2024.

[REDACTED]

Adjunto do FuSEX

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: QLVX Saúde Extra Hospitalar	CNPJ: 05.413.979/0005-77
Telefone: 071 3235-5550	Celular: 071 - 99110-6595 (Armando)
Endereço: Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, São Geraldo	Manaus/AM
Área de Atuação: Home Care	Especialidade: Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência à pacientes no domicílio / Atividades de apoio à gestão de saúde
Representante Legal: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	

O interessado acima identificado requer à Comissão Especial de Credenciamento do Hospital Militar de Área de Manaus a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento 001/2022 – HMAM e seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes no Referencial de Custos e Projeto Básico, e que atende plenamente os requisitos de habilitação e de execução contratual. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação de Serviços:

- Assistência domiciliar
- Atendimento de Fisioterapia
- Atendimento de Fonoaudiologia
- Atendimento de Psicologia
- Atendimento de Terapia Ocupacional
- Assistência Social
- Internação domiciliar
- Visita Médica
- Visita de Enfermeiro
- Visita de Nutricionista

2) Relação de Equipamentos:

- Aspirador portátil
 - Bipap / Cpap
 - Cadeira de rodas
 - Cadeira higiênica
 - Cama hospitalar
 - Concentrador de oxigênio
 - Colchão Pneumático
 - Estetoscópio
 - Oxímetro
 - Nebulizador
 - Respirador
- 

3) Dias e Horários de Atendimento Administrativo:

- Segunda à Quinta-feira 08:00 às 18:00
- Sexta 08:00 às 17:00

4) Dados Bancários:

Banco: Bradesco
Agência: 3173
Conta Corrente: 0279325-3

A documentação inerente à habilitação encontra-se anexada na seguinte ordem:

1) CARTA-PROPOSTA DE SERVIÇO E RELAÇÃO DO CORPO CLÍNICO

2) HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 2.1 – Alvará de Funcionamento
- 2.2 – Licença Sanitária
- 2.3 – Contrato social consolidado
- 2.4 – Documento Responsável legal Marcos Castro Domingues

3) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 - CNPJ
- 3.2 – Certidão negativa de débitos federais
- 3.3 - Certificado de regularidade de FGTS
- 3.4 - Certidão negativa de débitos trabalhistas
- 3.5 - CNES
- 3.6 - Certidão negativa municipal
- 3.7 - Certidão negativa estadual
- 3.8 – Certidão negativa de falência

4) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 – Certificado de Regularidade de inscrição – Pessoa Jurídica – CREMAM
- 4.2 – Certidão de direção técnica Dra. Katienne Frota de Lima
- 4.3 – Registro Conselho de Classe Dra Katienne Frota de Lima
- 4.4 – Atestado de capacidade técnica

5) DECLARAÇÕES / CERTIDÕES

- 5.1 – Declaração do trabalho de menor
- 5.2 – Declaração de fatos impeditivos
- 5.3 – Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado
- 5.4 – Declaração de acessibilidade

Manaus – A

023.

CARTA - PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO COM O HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Razão Social: QLVX Saúde Extra Hospitalar	CNPJ: 05.413.979/0005-77
Telefone: 071 3235-5550	Celular: 071 - 99110-6595 (Armando)
Endereço: Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, São Geraldo	Manaus/AM
E-mail: [REDACTED]	


 O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
[REDACTED]	[REDACTED]	Diretora Médica / Responsável Técnico	Visitas médicas
[REDACTED]	[REDACTED]	Enfermeira	Visitas de enfermagem / Captação
[REDACTED]	[REDACTED]	Farmacêutica	Responsável Técnico
[REDACTED]	[REDACTED]	Assistente Social	Avaliação Social

2) Relação de Serviços:	
Serviço	Observação
Assistência domiciliar	Serviços / Procedimentos
Atendimento de Fisioterapia	Avaliação / Sessão
Atendimento de Fonoaudiologia	Avaliação / Sessão
Atendimento de Psicologia	Avaliação / Sessão
Atendimento de Terapia Ocupacional	Avaliação / Sessão
Assistência Social	Avaliação social / Visita social
Internação domiciliar	Serviços / Equipamentos / Procedimentos
Visita Médica	Avaliação / Consulta
Visita de Enfermeiro	Avaliação / Acompanhamento
Visita de Nutricionista	Avaliação / Acompanhamento

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpó Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com

Ma

de 2023.



**CARTA - PROPOSTA DE SERVIÇOS PARA CREDENCIAMENTO COM O HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

Razão Social: QLVX Saúde Extra Hospitalar	CNPJ: 05.413.979/0005-77
Telefone: 071 3235-5550	Celular: 071 - 99110-6595 (Armando)
Endereço: Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, São Geraldo	Manaus/AM
E-mail: [REDACTED]	

O interessado acima identificado informa a relação do Corpo Clínico e a relação de serviços a qual requer Credenciamento:

1) Relação do Corpo Clínico			
Nome do Profissional	Registro Conselho	Especialidade	Observação
[REDACTED]	[REDACTED]	Diretora Médica / Responsável Técnico	Visitas médicas
[REDACTED]	[REDACTED]	Enfermeira	Visitas de enfermagem / Captação
[REDACTED]	[REDACTED]	Farmacêutica	Responsável Técnico
[REDACTED]	[REDACTED]	Assistente Social	Avaliação Social

2) Relação de Serviços:		
Código	Serviço	Valor
13106974	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema locomotor (músculo-esquelético)	45,00
13106975	Atendimento fisioterapêutico domiciliar nas disfunções do sistema respiratório	45,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Nutricionista	75,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Assistência Social	75,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Psicologia	60,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Terapia Ocupacional	60,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Enfermeiro	75,00
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Fisioterapia	65,00

	motora	
00000000	Terapia auxiliar em domicílio - Fisioterapia respiratória	65,00
00000000	Internação 12h	300,00
00000000	Internação 24h	472,00
00000000	Concentrador 50L	400,00 / Mensal
00000000	Concentrador de O ²	20,00 / Dia
00000000	Bomba de Infusão em Home Care (Não inclui equipo)	40,00 / Dia
00000000	Respirador Mecânico em Home Care (Incluso filtros e circuitos)	70,00 / Dia
00000000	Fralda Descartável (Somente mediante autorização da auditoria do HMAM)	4,50 Un
00000000	Coleta de material para exame laboratorial (Inclui honorário, material da coleta e entrega no HMAM (Exceto em modalidade de internação domiciliar)	60,00
00000000	Transporte em ambulância simples remoção - Perímetro urbano e intermunicipal até 100km	359,00
00000000	Transporte ambulância simples remoção intermunicipal acima de 100km	1,96 por Km adicional
00000000	Remoção ambulância UTI móvel - Perímetro urbano e intermunicipal até 100km	1.300,00
00000000	Remoção ambulância UTI móvel intermunicipal acima de 100km	3,80 por km adicional
00000000	Especialidade Clínica Médica - Parecer	350,00
00000000	Especialidade Clínica Médica - Acompanhamento	175,00

Conforme item 15.22 do edital, qualquer alteração na relação de Corpo Clínico e/ou impossibilidade de realização dos serviços acima relacionados, devem ser informados imediatamente ao FuSEx através do endereço de e-mail: fusexhmam@gmail.com

Manaus - AM, 27 de Fevereiro de 2024.

[Assinatura]

"PROCURAÇÃO AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 05.413.979/0005-77, neste ato representado pelo senhor [REDACTED], brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº MG [REDACTED] SSP/MG e CPF nº [REDACTED]

OUTORGADO:

[REDACTED], brasileira, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED]

PODERES:

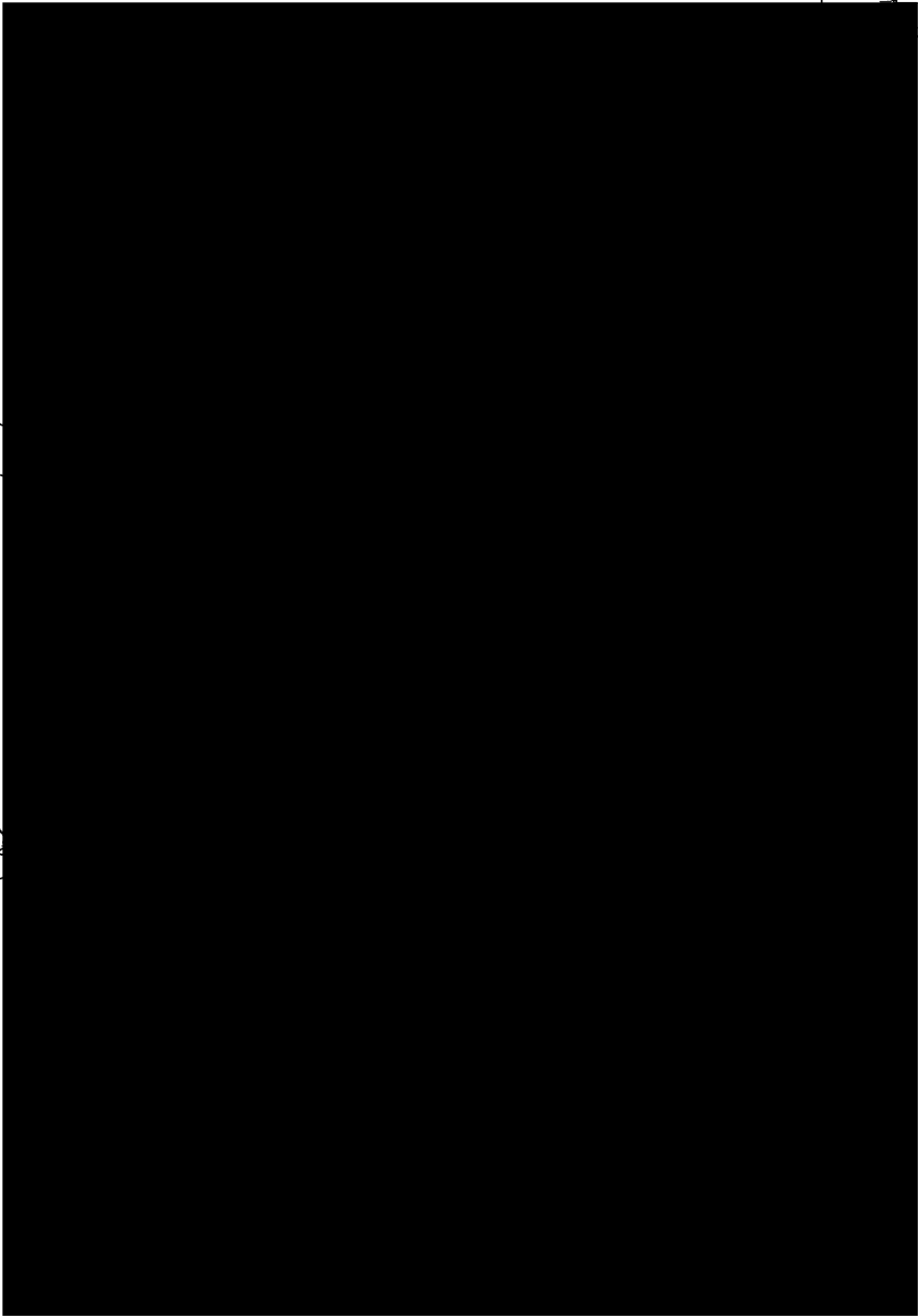
A quem outorgo amplos e gerais poderes para fim especial de representar a empresa outorgante perante repartições Federais, Estaduais, Municipais, podendo para tanto, requerer, promover e assinar, juntar provas e documentos, prestar quaisquer declarações necessárias, receber notificações e atuar junto ao referido órgão em nome da outorgante, enfim, praticar todos os atos imprescindíveis ao cabal e fiel cumprimento do presente mandato, com ou sem reserva de poderes, se assim lhe (s) convier.

Procuração válida: 06 meses

de 2023.

QL

CPF: [REDACTED]



8

8

21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Fl n° 11
6

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº 05.413.979/0001-43

[REDACTED], nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/07/1973.
CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº
[REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED] órgão expedidor
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a)
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] nacionalidade BRASILEIRA, nascido em
13/10/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF
nº [REDACTED] CARTEIRA DE IDENTIDADE nº [REDACTED], órgão expedidor
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MG, residente e domiciliado(a)
[REDACTED]
[REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial QLVX - SAUDE EXTRA-
HOSPITALAR LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente
arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202531052, com
sede Rua Macapá, 344, Casa, Ondina Salvador, BA, CEP 40170150, devidamente
inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.413.979/0001-43,
deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos
termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas
seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434908150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022.



**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA****CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43****CLÁUSULA III – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em razão das deliberações referidas acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social, cuja redação passará a vigorar, a partir desta data, conforme segue:

_____, BRASILEIRO, Empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/10/1977, portador da C.I. nº _____ expedida pela SSP/MG e no CPF/MF sob nº _____ residente e domiciliado

_____, BRASILEIRO, Advogado, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/07/1973, portador da C.I. nº _____ expedida pela SSP/BA e do CPF/MF sob nº _____ residente e domiciliado na

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada denominada **QLVX – SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, NIRE 29202531052 em 18/11/2002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.413.979/0001-43, situada RUA MACAPÁ, No 344, CASA, BAIRRO DE ONDINA, CEP: 40.170-150, SALVADOR - BA, que pelo presente instrumento particular, resolvem, na melhor forma de direito, consolidar seu contrato primitivo mediante cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 77434906150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022.



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

Fl nº 13
6

- e) **Filial Manaus:** Localizada na Rua Artur Bernardes, 95, São Geraldo, Manaus, Amazonas CEP 69053-257, inscrita no CNPJ: 05.413.979/0005-77, com registro na junta comercial do Amazonas sob NIRE: 13920001581 em 04/02/2020.

CLÁUSULA III – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL:

A sociedade tem por objetivo social as seguintes atividades econômicas:

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Serviço de UTI móvel, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Serviço de vacinação e imunização humana, Outras Atividades auxiliares dos serviços financeiros (Remuneração por venda via aplicativo de internet).

Parágrafo Único – As filiais têm por objeto social exercem as seguintes atividades:

• **Filial Fortaleza:**

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Atividades de apoio à gestão de saúde.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

Fl nº 14
6



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-IBSEN NOVAES JUNIOR/17778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL:

O capital da sociedade é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, sendo subscrito e integralizado e dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada e assim distribuído entre os sócios:

QUADRO SOCIETÁRIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
[REDACTED]	81,5	244.500	244.500,00
[REDACTED]	18,5	55.500	55.500,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, respondem todas, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida **isoladamente** por qualquer dos sócios [REDACTED] ou [REDACTED] quando se tratar de assinatura e celebrações de contratos com operadoras de saúde, com fornecedores em geral, outorga de procuração a advogados e assinatura de carta de preposição e, **sempre em conjunto** pelos sócios [REDACTED] e [REDACTED] para todos os demais casos aqui não taxativamente elencados, inclusive em negócios de exclusivo interesse aos objetivos sociais, cabendo-lhes a abertura das contas bancárias, bem como sua movimentação, podendo para tanto, assinarem contratos de qualquer natureza.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022

em [REDACTED]



**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA****QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA****CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43****CLÁUSULA IX - CESSÃO DE QUOTAS:**

Em caso de retirada de uma dos sócios, por **afastamento**, a sociedade não se dissolverá. O sócio remanescente pagará a retirante, seus haveres na sociedade, corrigidos monetariamente por índices oficiais vigentes por lei à época para tal fim, celebrando alteração contratual para admissão de novos sócios.

Parágrafo Primeiro: Em caso de morte de qualquer um dos sócios, a sociedade também não se dissolverá; O sócio remanescente pagará aos herdeiros ou legatários do "de cujos", através de instrumento de alteração contratual, todos seus haveres na sociedade de acordo com o respectivo inventário, testamento e/ou formal de partilha, com base no Balanço Patrimonial que será levantado na data do evento para tal fim, admitindo novos sócios, que poderão ser herdeiros, se capacitados estiverem.

Parágrafo Segundo: Em caso de retirada por **cessão do controle de quotas**, o cessionário deverá notificar sua decisão por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, cabendo o sócio remanescente o direito de preferência; e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade do caput desta cláusula.

Parágrafo Terceiro: A retirada por **afastamento, morte, ou cessão do controle de quotas**, não exime o ex-sócio ou a seus herdeiros, em nenhuma das hipóteses previstas, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; ou, em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

Parágrafo Quarto: No caso dos sócios decidirem pela dissolução da sociedade, nomeará um **Liquidante**, que poderá ser um dos sócios ou não, conforme o previsto no artigo 1.038, dando-lhe investidura para:

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 20202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150396

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

Fl nº 16
6

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-IBSEN NOVAES JUNIOR/ 77778570530-MARCOS CASTRO DUMINGUES

CLÁUSULA XI - EXCLUSÃO DE SÓCIOS REMISSOS:

Nos casos de sócios remissos, independente de sua participação societária, que subscreverem suas quotas de capital e não as integralizar no prazo estipulado, serão notificados para o cumprimento das obrigações no prazo de 30 (trinta) dias. Passado o prazo da notificação, os sócios prejudicados, poderão, através de reunião, após verificar a mora, preferir a indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota no montante já realizado, ficando à este, a responsabilidade civil perante a sociedade, respondendo pelo dano emergente da mora; bem como, para os sócios que cometam deslealdade, a concorrência desleal, a falta de honradez ou cause malefício a sociedade, serão tratados na mesma modalidade.

Parágrafo Primeiro: Ao sócio excluído, caberá seu percentual de participação do capital social e dos lucros, bem como a absorção dos prejuízos da sociedade.

Parágrafo Segundo: A morte do sócio excluído não o exime, ou a seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; ou em igual prazo, enquanto não se requer a averbação.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL:

O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício e a ele correspondente, será levantado com observância das disposições da Lei Comercial, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.

CLÁUSULA XIII - NORMAS INTERNAS:

Fica desde já tacitamente acordado que terão toda validade jurídica que a Lei lhes emprestar, todos os acordos, normas de serviços, regimento interno de caráter administrativo, assinado por todos os sócios, desde que não venham ferir cláusulas deste instrumento, casos em que serão nulas de fato e de direito.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

QLVX-- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

Fl nº 17

6

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza os efeitos legais.

Salvador-BA, 18 de Julho de 2022.

CPF/MF no. _____

CPF/MF no. _____

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022.





225355248

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	225355248 - 01/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202531052

CNPJ 05.413.979/0001-43

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98221450 DE 09/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/08/2022

027 - ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 98221450

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/STATUTO ARQUIVAMENTO: 98221450

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf [REDACTED]
Cpf [REDACTED]

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-IBSEN NOVAS JUNIOR | 77778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS:

O exercício social, em coincidência com o ano civil, tem início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições contratuais, legais e contábeis.

Parágrafo Primeiro: Em reunião de sócios, o balanço será aprovado e decidido destino aos lucros apurados, se ocorrentes. Se deliberada a distribuição, os lucros líquidos poderão ser partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrentes prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Segundo: A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil e artigo 204 da Lei no. 6404/76, ser efetuada de maneira não proporcional às cotas no capital social, devendo, contudo, ser manifestada mediante aprovação de 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer sócio, poderão no curso do exercício social, levantar balanços intermediários, promover a destinação aos eventuais lucros líquidos apurados.

CLÁUSULA XV - FORO JURÍDICO:

As partes têm eleito o foro da comarca da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, como único competente, para dirimir lides, controvérsias e litígios oriundos do presente instrumento, com a exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

- Averbar instrumento de dissolução da sociedade;
- Arrecadar os bens, livros e documentos da sociedade, onde quer que estejam;
- Proceder à elaboração do inventário e do balanço geral do ativo e do passivo;
- Ultime os negócios da sociedade, realizar o ativo, pagar o passivo e partilhar o remanescente entre os sócios;
- Exigir dos quotistas, quando insuficiente o ativo à solução do passivo, a integralização de suas quotas e, se for o caso, as quantias necessárias, nos limites da responsabilidade de cada um, e proporcionalmente à respectiva participação nas perdas, repartindo-se, entre os sócios solventes e na mesma proporção, o devido pelo insolvente;
- Convocar reuniões dos quotistas, para apresentar relatório e balanço do estado da liquidação, prestando conta dos atos praticados;
- Finda a liquidação, apresentar aos sócios o relatório da liquidação e as suas contas finais;
- Averbar o instrumento firmado pelos sócios, que considerar encerrada a liquidação;

CLÁUSULA X - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA E/OU REUNIÕES:

As assembleias, só serão obrigatórias se o número dos sócios for superior a 10 (dez) membros, conforme o previsto no Artigo 1.072 § 1º do Novo Código Civil Brasileiro. Em caso da sociedade ter o número de membros limitado a 10 (dez) sócios, fica convencionado entre eles, em substituição às assembleias, a convocação de reuniões periódicas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-ISEN NOVAES JUNIOR/7778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43

Parágrafo Primeiro: Compete ainda, aos sócios administradores, a aquisição e alienação de bens imóveis pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto à instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade.

Parágrafo Segundo: Os sócios por deliberação da maioria absoluta do capital social poderão nomear procuradores, gestores ou administradores não sócios para gerir a sociedade.

CLÁUSULA VII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII - RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios e os Administradores poderão ou não ter direito a retirada mensal, a título de pró-labore, na importância fixada pelo Administrador, podendo haver diferenças entre os valores fixados para cada um dos mesmos.

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696

09/08/2022



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-ISEN NOVAES JUNIOR|7778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-IBSEN NOVAES JUNIOR|77778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

• **Filial João Pessoa:**

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; Atividades de apoio à gestão de saúde; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Serviço de UTI móvel; Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

• **Filial Natal:**

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.

• **Filial Recife:**

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.

• **Filial Manaus:**

Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, Atividades de apoio à gestão de saúde, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696



21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 64660230520-ISEN NOVAES JUNIOR|77778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO:

A sociedade usa a denominação social de **QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, explorando o nome fantasia **QUALIVIDA - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR** e é regida por este contrato e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002),

CLÁUSULA II - SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO A sociedade tem endereço na **Rua Macapá, 344, bairro Ondina, Salvador, Estado da Bahia, CEP: 40.170-150.**

Paragrafo Único - A sociedade possui filiais denominadas:

- a) **Filial Fortaleza**, localizada na Avenida Barão de Studart, 2750, complemento 1, Joaquim Távora, CEP: 60120-002, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ: 05.413.979/0003-05 com registro na Junta Comercial do estado do Ceará sob NIRE: 29202531052 em 22/05/2018.
- b) **Filial João Pessoa**, localizada na Rua José Jardim, N. 271, Ipês, João Pessoa – PB, CEP 58100-000, inscrito no CNPJ: 05.413.979/0004-96 com registro na Junta Comercial do estado da Paraíba. Sob NIRE: 25900265818 em 14/03/2019.
- c) **Filial Natal**: Localizada na Rua Raimundo Chaves, 2182, Empresarial Candelária, Sala 501, Caixa Postal 212, Candelária, Natal-RN, CEP: 5906-390, inscrita no CNPJ: 05.413.979/0007-39 com registro na junta comercial do Rio Grande do Norte sob NIRE: 24900442174 em 04/02/2020
- d) **Filial Recife**: Localizada na Rua Silveira Lobo, 32, Caixa Postal 662, Poço, Recife – PE, CEP: 52061-030, inscrita no CNPJ: 05.413.979/0006-58, com registro na junta comercial do Pernambuco sob NIRE: 2690200474 em 04/02/2020.

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 77434906150696



**21ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

QLVX- SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR EXTRA LTDA

CNPJ/MF sob nº05.413.979/0001-43



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6460230520-IBSEN NOVAES JUNIOR, 7778570530-MARCOS CASTRO DOMINGUES

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO FILIAL MANAUS

A filial registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE nº 13920001581 e CNPJ nº 05.413.979/0005-77, passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Artur Bernardes, 95, São Geraldo, Manaus, Amazonas CEP 69053-257.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

A matriz que tem como objeto social Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. Atividades de apoio à gestão de saúde. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Serviço de UTI móvel. Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. **Passa a ter como objeto social** Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. Atividades de apoio à gestão de saúde. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Serviço de UTI móvel. Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel. Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. Serviço de vacinação e imunização humana. Outras Atividades auxiliares dos serviços financeiros (Remuneração por venda via aplicativo de internet).

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98221450 em 09/08/2022

Protocolo 225355248 de 01/08/2022

Nome da empresa QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA NIRE 29202531052

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Código 77434906150696





PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

Fl n° 18
6

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.413.979/0005-77

Nome Fantasia: QUALVIDA

Área Ocupada: 50.00

Logradouro: RUA ARTUR BERNARDES

Complemento:

Número: 95

CEP: 69053257

Bairro: SAO GERALDO

Nota: ----

Inscrição Municipal:
45631901Cadastro Imobiliário:
19364Protocolo:
AMP2300048516Data da Concessão:
26/06/2023

, LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
8660-7/00.02	Complexos reguladores das ações do sistema de saúde

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sigautenticidade/MHVAOR19>



Escaneie o QR Code



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

CGA: 233.125/001-52

CNPJ: 05.413.979/0001-43

ENDEREÇO: Rua Macapá, 344, CASA: - ONDINA

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	8712-3/00	05/08/2008
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	05/08/2008
Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	8622-4/00	05/08/2008
UTI móvel	8621-6/01	05/08/2008
Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	8621-6/02	05/08/2008
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	8610-1/02	05/08/2008
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	8630-5/02	05/08/2008
Serviços de vacinação e imunização humana	8630-5/06	22/12/2022
Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	6619-3/99	22/12/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 196047 **VALIDADE:** Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 20/08/2003

DATA DE IMPRESSÃO: 02/01/2023

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:

CÓDIGO DE CONTROLE : 64EA9BAC61181210B253D151DC2353BC

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

Finº 20
LICENÇA SANITÁRIA
Nº 17069/2023
VALIDO ATÉ 26/06/2025

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **QUALIVIDA**
Logradouro: **RUA ARTUR BERNARDES**
Número: **95**
Bairro: **SAO GERALDO**

CNPJ: **05.413.979/0005-77**
Protocolo: **AMP2300048516**
Complemento:
CEP: **69053257**
Nota: —

Inscrição Municipal: **45631901**
Cadastro Imobiliário: **19364**
Data Emissão: **26/06/2023**
Valido até: **26/06/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8712-3/00	- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8660-7/00.01	Atividades de apoio à gestão de saúde
8660-7/00.02	Complexos reguladores das ações do sistema de saúde

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/sigautenticidade/230PADQKEF>



Escaneie o QR Code



Prefeitura do *Salvador*
Secretaria Municipal de Saúde
Diretoria de Vigilância da Saúde
Subcoordenação de Vigilância Sanitária



Fl n° 21
6

Alvará de Saúde

DSBRV N°. – 351/2022
VALIDADE- 22/10/2023
PROCESSO – 131896/2022
EXERCÍCIO(s) FISCAL(is) – 2022

Razão Social – QLVX – SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA - EPP

Nome Fantasia – QUALIVIDA – SAÚDE EXTRA – HOSPITALAR

CGA – 233.125/001-52

CNPJ/CPF – 05.413.979/0001-43

Endereço – RUA MACAPÁ, 344 CASA - ONDINA

Responsável Técnico – PAULO CILENO GUEDES DA SILVA FILHO

Nº Conselho – CREMEB - 22080

OBS: ATIVIDADE DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO

outubro de 2022

(a)/Chefe do Setor
Assinatura e carimbo

NOTAS:

1. De acordo com a legislação sanitária e disposições regulamentares em vigor, o estabelecimento acima qualificado está apto a funcionar, durante o exercício sanitário descrito.
2. Em caso de infração à legislação vigente, esta licença sanitária poderá ser suspensa temporária ou definitivamente pela autoridade sanitária.
3. O Alvará de Saúde deverá obrigatoriamente ser fixado em lugar visível ao público nos estabelecimentos licenciados.
4. O licenciamento dos estabelecimentos sujeitos à fiscalização do Serviço de Vigilância Sanitária será revalidado anualmente.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DECLARAÇÃO DE TRAMITAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins que o estabelecimento com Razão

Social: LA VIX - saúde extra - hospitalar Ltda;
nome fantasia: Qualivida - saúde extra -
hospitalar

inscrito no CNPJ/CPF sob número: 05.413.979/0001-43, situado na

Rua Macapá nº 344 - Casa -
Londrina

Distrito Sanitário Barra Rio Vermelho, Salvador, Bahia, solicitou:

() Licença Inicial,

☒ Renovação do Alvará de Saúde,

() Alteração Contratual,

() Análise de projeto,

conforme processo nº 149182 em 02/10/2023, que encontra-se em tramitação neste órgão.

OBS: Sede

Na presente data o estabelecimento:

() Aguarda inspeção sanitária pela VISA;

() Foi notificado sob o(s) seguinte(s) nº(s) _____

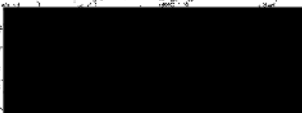
() Aguarda retorno da VISA para verificar o cumprimento da(s) exigência(s) sanitária(s) descrita(s) na(s) notificação(ões) supracitada(s).

Diante do exposto, orientamos:

() Pela inscrição do Cadastro Nacional Estabelecimento de Saúde-CNES;

() A inscrição no CNES só deverá ocorrer após cumprimento(s) da(s) exigência(s) sanitária(s).

Salvador, 02 de 10 de 2023.


Subcoordenador ou Chefe VISA

OBS: Esta declaração possui validade de 30 dias.

Complexo Municipal de Vigilância à saúde
Avenida Vasco da Gama, nº. 4.209, Brotas, CEP. 40.285-900

Fl n° 23
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.413.979/0005-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/2020
NOME EMPRESARIAL QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALIVIDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARTUR BERNARDES	NÚMERO 95	COMPLEMENTO *****
CEP 69.053-257	BAIRRO/DISTRITO SAO GERALDO	MUNICÍPIO MANAUS
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO [REDACTED]		TELEFONE (71) 9110-6595
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 09:36:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.413.979/0001-43
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
18/11/2002

NOME EMPRESARIAL

QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
QUALIVIDA - SAUDE EXTRA-HOSPITALARPORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.21-6-01 - UTI móvel

86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel

86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R MACAPANÚMERO
344COMPLEMENTO
CASACEP
40.170-150BAIRRO/DISTRITO
ONDINAMUNICÍPIO
SALVADORUF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(71) 9110-6595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/09/2023 às 09:35:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.413.979/0001-43
Razão Social: QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: R MACAPA 344 CASA / ONDINA / SALVADOR / BA / 40170-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718471734167116

Informação obtida em 22/02/2024 17:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.413.979/0005-77
Razão Social: QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA
Endereço: AV RIO JUTAI 670 LOTM JD AMAZONIA / NOSSA SENHORA DAS G /
MANAUS / AM / 69053-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/02/2024 a 07/03/2024

Certificação Número: 2024020718471734167116

Informação obtida em 22/02/2024 16:33:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.413.979/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:16 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2024.
Código de controle da certidão: **C74A.78C8.E7A1.926B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

39235/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO : RUA ARTUR BERNARDES, Nº: 95, CEP: 69053257
BAIRRO : SÃO GERALDO COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 45631901
CNPJ/CPF : 05413979000577

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

16/02/2024

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/05/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

**VALIDAÇÃO****CND Nº39235/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **73F.ADA.6F7.038**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 16/02/2024

**Prefeitura Municipal do Salvador - PMS**

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.413.979/0001-43
Endereço: RUA MACAPA Nº 344 - ONDINA, SALVADOR/BA - CEP: 40170150 - CASA

Número da Certidão: 864652

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 17:04:01 horas do dia 22/02/2024.
Válida até dia 22/05/2024.

Código de controle da certidão: **A3BF.0AEA.15BF.8EA5.BFD3.5E62.DFDD.FF4E**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Fl n° 30

Certidão Nº 52948641

Data: 22/02/2024

Hora: 10:58:18

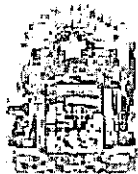
Válida até: 23/03/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.413.979/0005-77 - QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240796216

RAZÃO SOCIAL	
QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.413.979/0001-43

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.413.979/0005-77

Certidão nº: 12172965/2024

Expedição: 22/02/2024, às 16:35:04

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.413.979/0005-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.413.979/0001-43

Certidão n°: 12181491/2024

Expedição: 22/02/2024, às 17:00:37

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.413.979/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007450810

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/02/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA, residente na RUA ARTUR BERNARDES,,
SÃO GERALDO, CEP: 69053-257, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ:
05.413.979/0005-77. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007450810





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00382231E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 21/02/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.413.979/0001-43
Endereço: RUA MACAPA, 344, ONDINA SALVADOR, BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº.	CNPJ	Inscrição	Validade
1316	05.413.979/0005-77	19/12/2022	19/12/2023

Razão Social	Nome Fantasia
QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA	QUALIVIDA

Endereço	Município / UF	CEP
RUA ARTHUR BERNARDES 95 - SÃO JORGE	MANAUS/AM	69033-150

Responsável Técnico	Classificação
9358 - KATIENNE FROTA DE LIMA	SERVIÇOS DE CUIDADOS DOMICILIARES - HOME CARE

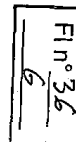
Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 19/12/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **6af24c2159307c9d7308b7b57770514891432256**

Emitida eletronicamente via internet em **26/04/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:

<http://www.cremam.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

Certidão de Direção Técnica

Certifico para os devidos fins, que o estabelecimento **QLVX SAUDE EXTRA HOSPITALAR LTDA**, nome fantasia **QUALIVIDA**, registro nº 1316, tipo de inscrição **DEFINITIVA - REGULAR**, sito a **RUA ARTHUR BERNARDES 95 - SÃO JORGE**, na cidade de **MANAUS/AM**, está funcionando sob a Direção Técnica do(a) Dr(a) **KATIENCE FROTA DE LIMA**, inscrito com o CRM nº 9358.

Por ser verdade, firmo a presente, para os fins de direito.



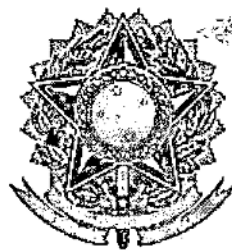
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **479283e0d18a70b40afe5b78e34684278b4a5da0**

Emitida eletronicamente via internet em **28/06/2023**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CREMAM**:
<http://www.cremam.org.br/>





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Dra. [REDACTED]** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS, sob o número 9358, desde 09/06/2016, estando quite com o exercício de 2024 e habilitado legalmente para o exercício da medicina, tendo registrada(s) a(s) seguinte(s) especialidade(s): **CLÍNICA MÉDICA - RQE Nº 5485**.

Manaus, 23 de fevereiro de 2024

Certidão emitida no dia 23 de fevereiro de 2024. Válida até o dia 21 de agosto de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **1W4N5Y**.

amil

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 29.309.127/0094-78, com endereço à ST SMAS Nº 6.580-Zona Industrial Guarú/DF, declara, para os fins que se fazem necessários, que **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.413.979/0001-43, com endereço à rua macapá nº 344, bairro ondina, Salvador/BA, integra nossa rede credenciada, desde o dia 05/08/2015, atuando na área de serviços de Home Care, sem nada que a desabone até o presente momento.

Brasília, 29 de setembro de 2023.



Gerente de Negociação e Relacionamento-Network
Amil Assistência Médica Internacional S/A

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

QLVX Saúde Extra Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.979/0005-77, sediada na Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, São Geraldo, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no Artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que NÃO POSSUI em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

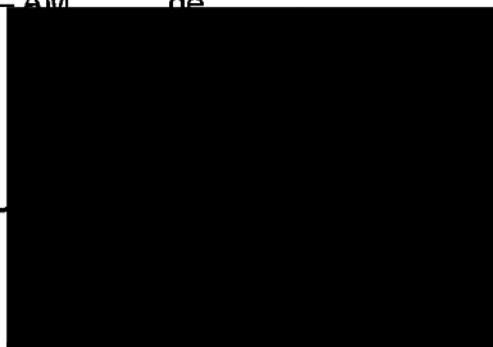
Manaus – AM, de de 2023.



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

QLVX Saúde Extra Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.979/0005-77, sediada na Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de credenciamento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

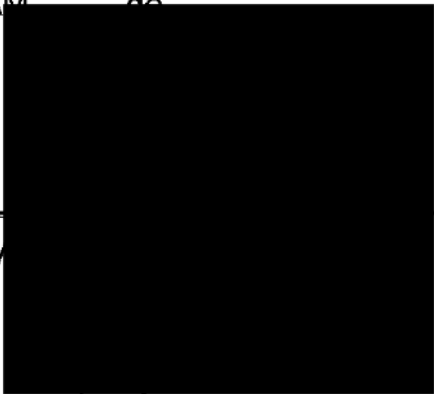
Manaus - AM, de _____ de 2023.



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

QLVX Saúde Extra Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.979/0005-77, sediada na Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Manaus – AM, _____ de _____ de 2023.

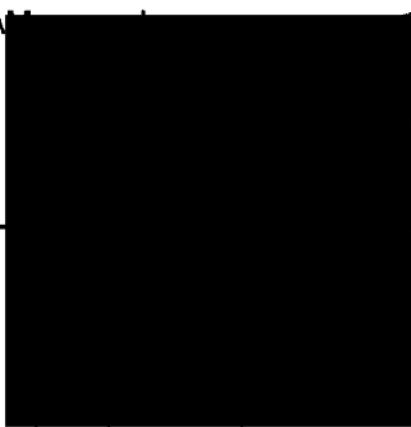


DECLARAÇÃO DE ACESSIBILIDADE

QLVX Saúde Extra Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 05.413.979/0005-77, sediada na Rua Artur Bernardes, 95, Cep: 69053-257, São Geraldo, declara, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estar ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Manaus – AM

de 2023.



Fl n° 45
6

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.413.979/0005-77 DUNS®: 928094729
Razão Social: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: QUALIVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	23/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.413.979/0005-77 DUNS®: 928094729
Razão Social: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: QUALIVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 0,00 Data de Abertura da Empresa: 04/02/2020
CNAE Primário: 8712-3/00 - ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO
CNAE Secundário 1: 8622-4/00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS
CNAE Secundário 2: 8660-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Dados para Contato

CEP: 69.053-257
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 95 - SAO GERALDO
Município / UF: Manaus / Amazonas
Telefone: (71) 91106595
E-mail: contato@qualividaweb.com.br

Dados do Responsável Legal

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [REDACTED]
Nome: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Relatório de Credenciamento

Fl n° 47
6

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 18,50%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 26/07/1973
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 81,50%
Nome: [REDACTED]
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor:
Data de Expedição: [REDACTED] Data de Nascimento: 13/10/1977
Filiação Materna: [REDACTED]
Estado Civil: [REDACTED]
CEP: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Município / UF: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2024 13:26:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **05.413.979/0005-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl n° 49
6

CHRISLEY IASMINIE RODRIGUES MACEDO.

00-

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.[Consulta](#)[Cadastro](#)[Segurança](#)[Utilitários](#)[Área de Trabalho](#)[Raio-x do Fornecedor](#)[Sair](#)**Consultar Situação do Fornecedor****Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

☐ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CPF

Nome

PESQUISAR**REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo

CPF/CNPJ

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

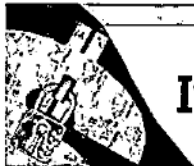
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:27:13 do dia 21/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YKAR210524132713

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2024 às 13:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 664C.CB7F.4D10.0863 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado [REDACTED]

CPF/CNPJ [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.



Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 13:28:35 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.



Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gedhab0icJMkB1grSes7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fl n° 53
6

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: [REDACTED]

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:28:35 do dia 21/05/2024 , com validade até o dia 20/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VsGZX68dcWKabTYzKXWo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**ANÁLISE DOCUMENTAL – APROVAÇÃO DA CARTEIRA DE
CREDENCIAMENTO**
(NUP: 64581.005999/2024-58)

Como resultado da apreciação do Requerimento de Credenciamento e documentos exigidos na habilitação, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, protocolados pela OCS QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.979/0005-77, a Carteira de Credenciamento de OCS/PSA exarou o seguinte parecer:

☐ **INDEFERIDO.** OCS/PSA não cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação.

☒ **DEFERIDO.** OCS/PSA cumpre os requisitos documentais exigidos na habilitação. Encaminhar para Visita Técnica.

Manaus, AM, 21 de Maiol de 2024.

[Redacted Signature]

Adj FuSEx

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

Adj FuSEx

[Redacted Signature]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 12ª RM
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

(NUP: 64581.006009/2022-37)

ANEXO J - ROTEIRO DE INSPEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE - OCS

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INSPECIONADO

Razão Social: QLVX – SAÚDE EXTRA HOSPITALAR	CNPJ: 05.413.979/0005-77
Nome Fantasia: QLVX	
Natureza da Instituição: () Pública (X) Privada () Outros	Especialidade: HOMECARE
Endereço Completo: RUA ARTUR BERNADES, 95	
Bairro: SÃO GERALDO	Município: Manaus-AM
Telefone: 71 99110-6595 / 71 3235 5550	E-mail: [REDACTED]

2 - DESCRIÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

A equipe compareceu às 10:40 h do dia 26 / 03 / 2024 na OCS acima descrita, e, em conformidade com o roteiro de inspeção, chegou aos seguintes pareceres:

2.1 – Instalações:

☐ - Adequadas à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequadas à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.2 - Equipamentos:

☐ - Adequados à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequados à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

2.3 - Equipe Técnica:

☐ - Adequada à prestação do serviço proposto.

☐ - Inadequada à prestação do serviço proposto. *(especificar inadequações)*

Obs: _____

3 – CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIA

3.1 Tipo: ☐ CLÍNICA ☐ HOSPITAL ☐ HOSPITAL-DIA ☐ SERVIÇO DE IMAGEM ☐ TERAPIA ONCOLÓGICA ☐ FISIOTERAPIA ☐ TERAPIA COMPLEMENTARES (TEA)

3.2 Classificação Hospitalar

Urgência/ emergência	Pronto atendimento OU somente especialidades	SvUrg/ Emerg	Urg/ Emerg c/ Ortop / ped	Urg/ Emerg com ortop./ ped e cirurgia geral	PONTUAÇÃO
Nº leitos UTI	01 a 04	05 a 09	10 a 29	Acima de 30	
Tipo de UTI	-	Tipo II	-	Tipo III	
Presença de UTI Neo	1 ponto				
Presença de UTI Ped	1 ponto				
Nº leitos geral	20 – 49	50 – 149	150 – 299	Acima de 300	
Especialidades Alta Complexidade	1	2	3	4 ou mais	
Gestão de baixo e alto risco (I e II)	-	NÍVEL I	NÍVEL II	-	
Serviço de nefrologia e diálise	1 ponto				
Serviço de oncologia - QTX	2 pontos				
Serviço de hemodinâmica	2 pontos				
Nº Sala	Até 02	Entre 03 e 04	Entr	Acima de 06	

cirúrgicas			e 05 e 06		
Acreditação	ONA 1/ Qmentum Ouro		ONA2/ Qmentum Platina		ONA3/ Qmentum Diamante/ AC Canadense
PONTOS	1		2		4
TOTAL:					

Através do somatório obtém-se a classificação:

Tipo de hospital	Categoria I	Categoria II	Categoria III
	01-17 pontos	18-25 pontos	26-31 pontos

4 - PARECER FINAL DA EQUIPE DE VISITA TÉCNICA:

☒ - FAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

☐ - DESFAVORÁVEL AO CREDENCIAMENTO.

Manaus, AM, 26 de março de 2024.

Presidente da Comissão de Visita Técnica

Auxiliar FuSEx

Membro da Comissão de Vistoria Técnica

Representante da OCS

Orientações de preenchimento:

QUESITO	COMO AVALIAR
Urgência/ emergência	1 PONTO: OCS apresenta somente atendimento de alguma especialidade ou sv de pronto-socorro (não tem centro cirúrgico a disposição, cirurgião plantonista ou anestesista 24h) 2 PONTOS: possui médico generalista e centro cirúrgico a disposição com cirurgião e anestesista. 3 PONTOS: possui o item acima e plantonistas ortopedista e pediatra. 4 PONTOS: possui o item acima e outras especialidades.
Nº leitos UTI	Soma de todos os leitos de UTI. Incluindo geral, cirúrgica, neonatal, pediátrica, materna e coronariana.
Tipo de UTI	TIPO II: estrutura de atendimento completa dentro da UTI TIPO III: igual acima e mais retaguarda de outras unidades especializadas
Presença de UTI Neo	Inclui a pontuação prevista
Presença de UTI Ped	Inclui a pontuação prevista
☒ leitos geral	Soma todos os leitos hospitalares, incluindo leitos clínicos, cirúrgicos, alojamento conjunto, pediatria. Não inclui leitos de observação (pronto-socorro, emergência), pós-anestésico (SRPA) ou pós-procedimento (como endoscopia, hemodinâmica, hospital-dia, quimioterapia, hemodiálise...)
Especialidades Alta Complexidade	1 PONTO: OCS apresenta 1 subespecialistas 2 PONTOS: OCS apresenta 2 subespecialistas 3 PONTOS: OCS apresenta 3 subespecialistas 4 PONTOS: OCS apresenta 4 ou mais subespecialistas Ex: neurocirurgia, cirurgia vascular, cirurgia de mão, cardiologia intervencionista, arritmologia, pneumologista, endocrinologista, pediátricos, etc.
Gestação de baixo e alto risco (I e II)	BAIXO RISCO: OCS realiza partos eletivos sem retaguarda de UTI neonatal. ALTO RISCO: OCS realiza parto de alto risco, possuem retaguarda de UTI neonatal, exames de imagem e laboratório.
Serviço de nefrologia e diálise	Inclui a pontuação prevista
Serviço de oncologia - QTX	Inclui a pontuação prevista
Serviço de hemodinâmica	Inclui a pontuação prevista
☒ Sala cirúrgicas	Pontuar conforme nº de salas
Acreditação	Pontuar conforme tipo/nível de acreditação conquistada. Não acreditado pontua zero.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES
(NUP: 64581.005999/2024-58)**

Declaro para fins de cumprir o que determina a CJU-AM, e assegurar a legalidade do procedimento licitatório, Inexigibilidade nº 90009/2024 - HMAM, referente a OCS QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.413.979/0005-77, oriundo do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2022 - H Mil A Manaus, que este Ordenador de Despesas além da previsão orçamentária preestabelecida na LOA/22 para a contratação do serviço citado no objeto do presente certame licitatório, há créditos suficientes para desencadear este processo licitatório regular, conforme preceitua o art. 15 da LC 101/2000 e documentação que se segue.

Referente à LOA 2023, a Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira do Exército Brasileiro para os PPA 2020-2023, de 08 de março de 2019, do Comandante do Exército, permite constatar que os valores alocados para as despesas classificadas como obrigatórias, inclusive assistência médica, estão adequados para atender às necessidades em 2023 e não são sujeitos a contingenciamentos. A disponibilidade de tais valores em despesas obrigatórias contribui efetivamente para a prontidão da Força Terrestre.

Com relação à disponibilidade orçamentária para a contratação, a Lei nº 8.666/93 exige para a realização da licitação a existência de "previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma", ou seja, a lei não exige a disponibilidade financeira (fato de a administração ter o recurso disponível ou liberado), mas, tão somente, que haja previsão destes recursos na lei orçamentária.

Assim, em atenção ao disposto na legislação de regência, deve a Administração indicar os recursos, por fonte e dotação, destinados ao financiamento da compra, obra

ou serviço a licitar, não se admitindo referência genérica à autorização legislativa de abertura de créditos adicionais/especiais, sem especificação da rubrica orçamentária (TCU, AC-1823-33/09-P, Relator: Ministro [REDACTED]).

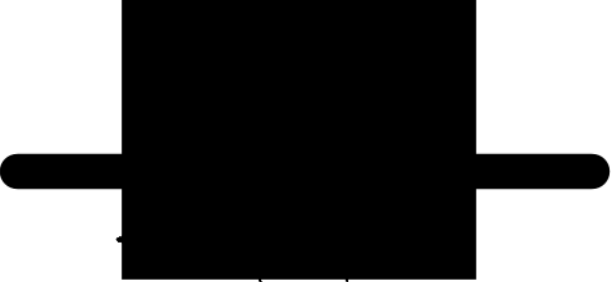
Destarte, a mera inclusão dos recursos no projeto de Lei Orçamentária Anual a ser editada ou ao orçamento vigente no exercício financeiro em curso, antes de sua regular aprovação pelo Congresso Nacional e sua conversão em dispositivo legal, não tem o condão de atender à necessária previsão ou indicação de recursos orçamentários na lei orçamentária anual, para fins do art. 7º, § 2º, inciso III, do art. 14 e do art. 38, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Os entes da Administração Pública Federal, portanto, apenas podem emitir a declaração de disponibilidade de recursos orçamentários para fins de deflagração de licitação após a existência de efetiva previsão dos recursos necessários para tanto na Lei Orçamentária Anual em vigor no exercício financeiro em curso, o que foi feito por meio desta "DECLARAÇÃO DE CRÉDITOS SUFICIENTES - CREDENCIAMENTO n.º 001/2022".

Neste diapasão, esta UG juntou aos autos o extrato da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, onde constam os valores previstos para a Unidade Comando do Exército (52121) e Unidade Fundo do Exército (52921).

Os recursos previstos para os pagamentos dos atendimentos decorrentes deste Edital serão os disponibilizados por meio das Unidades Orçamentárias 52121 (Comando do Exército) e 52921 (Fundo do Exército), Ação 2004; Fontes de Recursos 0100000000, 0250270013 e 0250270037; Programas de Trabalho Resumido 171497, 171498, 171499, 171500 e 171501; Naturezas de Despesa 339039 e 339036; e Planos Internos D8SAFCTOCSA, D8SAFCTPRSA, D8SAECBOCSA, D8SAECBPRSA, D8SACIVOCSA, D8SACIVPRSA, D8SAFUSOCSA e D8SAFUSPRSA.

Manaus, AM, 21 de Maio de 2024.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

AUTORIZAÇÃO
(NUP: 64581.005999/2024-58)

A União Federal, Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, por intermédio do Hospital Militar de Área de Manaus (H Mil A Manaus), com sede em Manaus, Amazonas, CNPJ nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), situado na Rua Professor Ernani Simão, nº 1.421, Bairro Cachoeirinha, CEP 69.065-390, Manaus, Amazonas, representando neste ato, pelo Coronel [REDACTED], Idt nº [REDACTED] Ministério da Defesa, CPF nº [REDACTED] Ordenador de Despesas, por força do contido no §2º do artigo 10 da Portaria de nº 1.169, de 26 SET 14, em cumprimento ao estabelecido Decreto nº 10.193, de 27 DEZ 2019, **AUTORIZA**, a contratação da OCS **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ: **05.413.979/0005-77**, sob o Processo de Inexigibilidade de Licitação de nº 90009/2024-HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx.

Manaus, AM, 21 de Maio de 2024.

[REDACTED]

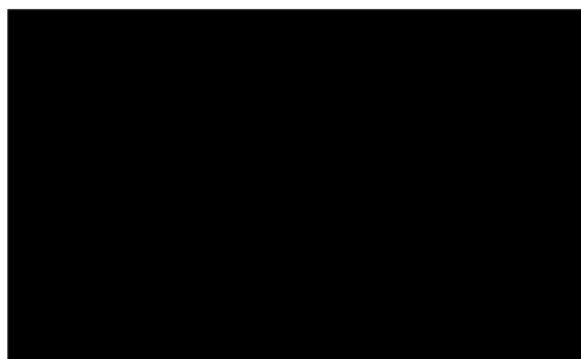


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

**PARECER DO PROPONENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
CIVIL DE SAÚDE (OCS) NA GUARNIÇÃO DE MANAUS, AMAZONAS
(NUP: 64581.005999/2024-58)**

Esta Direção é de parecer que a Organização Civil de Saúde **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 01/2022 – H Mil A Manaus pode ser contratada, tendo em vista à necessidade do sistema de atendimento, e que a mesma, preenche todos os requisitos previstos na legislação em vigor.

Manaus, AM, 21 de Maiol de 2024.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

Manaus, AM, 21 de Maio de 2024



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**
(NUP: 64581.005999/2024-58)

Como resultado da apreciação do Processo de Inexigibilidade nº 90001/2024 - HMAM, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2022 – H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED, do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte Despacho:

1. Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no *Caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à **OCS QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.413.979/0005-77, de acordo com o Processo de Inexigibilidade de nº 90009/2024-HMAM; e
2. A situação de Inexigibilidade de Licitação do Edital de Credenciamento 01/2022 – H Mil A Manaus foi ratificada pela autoridade competente, conforme folha nº 206 do edital de Credenciamento 01/2022.

Visualizar Prévia da Matéria

Dados da Publicação

Jornal		Identificação da Norma	
Diário Oficial - Seção 3		115 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação	
CPF do Operador		Nome do Operador	
SIORG da Matéria	Data da Publicação	Identificação do Pagamento	Valor Previsto (R\$)
80526	27/05/2024	89 - Empenho	R\$ 0

Validações

CPF do Operador	OK
SIORG do Operador	OK
SIORG da Matéria	OK
Data da Publicação	OK
Identificador da Norma	OK
Identificador do Pagamento	Empenho Isenção não informado.
Estrutura do RTF	OK

Download do PDF Fechar

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 61581.006999/2024. Objeto: QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FUSEx. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (Idha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens: 1. Fundamento Legal: Art. 25º Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade de Licitação em 24/05/2024. ALESSANDRO SARTORI THIES - Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/05/2024. FLAVIO ALVARENGA FILHO - Cnt 12º Rm Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ da contratada: 05.413.979/0005-77 QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA. Valor: R\$ 500.000,00.

(SIASGnet - 24/05/2024) 160020-00001-

Fl n° 66
6**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 27/05/2024 | Edição: 101 | Seção: 3 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.005999/2024 . Objeto: QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA - Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do SAMMED/FuSEX. Conforme ratificação do Edital de Credenciamento 01-2022 (folha 206), de 01 de agosto de 2022. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de serviço amparado no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993. Declaração de Inexigibilidade em 24/05/2024. [REDACTED] Ordenador de Despesas. Ratificação em 24/05/2024. [REDACTED] FILHO. Cmt 12º Rm. Valor Global: R\$ 500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.413.979/0005-77 QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA.

(SIDEC - 24/05/2024) 160020-00001-2024NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Nota nº 81258, de 28 de maio de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
/ /

Diretor do H Mil A Manaus

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Como resultado da apreciação do **Processo de Inexigibilidade nº 90009/2024 - HMAM**, oriundo do Edital de Credenciamento nº 001/2020 - H Mil A Manaus, da Seção FuSEx/SAMMED do H Mil A Manaus, que trata da Inexigibilidade de Licitação para as despesas com os serviços médico-hospitalares, este OD exarou o seguinte despacho:

- 1) Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, para as despesas com a prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento prestado aos usuários do SAMMED/FuSEx, junto à OCS QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita pelo CNPJ nº 05.413.979/0005-77, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 90009/2024-HMAM.
- 2) Remeta-se cópia do presente processo à 12ª Região Militar, para fins de cumprimento do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993; e
- 3) Publique-se em Boletim Interno deste Hospital Militar de Área de Manaus.

Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81258, de 28 MAIO 24, do SAMMED/FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus Cel

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 28/05/2024



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - CEC
(NUP: 64581.006009/2022-37)**

TERMO DE ADESÃO

**TERMO DE ADESÃO AO
CREDENCIAMENTO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS Nº 92/2024**

**PROCESSO Nº 64581.005999/2024-58
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90009/2024
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022**

1) ÓRGÃO CREDENCIADOR:

União, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.601.850/0001-10**, para recurso do Tesouro Nacional, e do CNPJ nº **09.601.850/0002-09**, para recurso do Fundo do Exército representado pelo [REDACTED], CPF nº [REDACTED]

2) CREDENCIADO:

☒ **ORGANIZAÇÃO CIVIL DE SAÚDE (OCS)**

☐ **PROFISSIONAL DE SAÚDE AUTÔNOMO (PSA)**

NOME: QLVX – SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF nº 05.413.979/0005-77

3) OBJETO:

Prestação de Serviços de Assistência, de forma complementar, aos beneficiários do sistema de saúde do exército, cujos procedimentos constam em carta de serviços sob os autos.

VALOR: de acordo com a demanda, com a emissão de guias de encaminhamento (GE).

4) VIGÊNCIA:

O prazo da vigência do Termo de Adesão o período de 12 meses a partir da assinatura, nos termos do art. 25, do Inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

5) Aplicam-se a este Termo de Adesão as disposições contidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022 acima referido e seus Anexos.

6) **FUNDAMENTAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993.

Manaus, AM, 24 de Maio de 2024.

Representante legal
CONTRATADA

Ordenador de Despesas do HIMAM

QLVX - TERMO DE ADESAO.pdf

Documento número #c1d61f07-bc9a-44ab-ba2c-f53c67a18ea3

Hash do documento original (SHA256): e07cda0aa8ca23df425555513f6f1f2cfd990084a3880bb4cb60c0255f23a238

Assinaturas



CPF [REDACTED]

Assinou como representante legal em 24 mai 2024 às 14:05:03



CPF [REDACTED]

Assinou como testemunha em 24 mai 2024 às 13:36:35

Log

- 24 mai 2024, 13:01:35 Operador com email [REDACTED]@com.br na Conta 5b62c725-ffda-4d20-8d6c-bf41a8f94406 criou este documento número c1d61f07-bc9a-44ab-ba2c-f53c67a18ea3. Data limite para assinatura do documento: 23 de junho de 2024 (12:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 mai 2024, 13:01:36 Operador com email [REDACTED]@br na Conta 5b62c725-ffda-4d20-8d6c-bf41a8f94406 adicionou à Lista de Assinatura:
[REDACTED] para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [REDACTED] e CPF [REDACTED]
- 24 mai 2024, 13:01:36 Operador com email [REDACTED]@com.br na Conta 5b62c725-ffda-4d20-8d6c-bf41a8f94406 adicionou à Lista de Assinatura:
[REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo [REDACTED] e CPF [REDACTED]
- 24 mai 2024, 13:36:35 [REDACTED] assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]@com.br. CPF informado [REDACTED] IP: 177.50.37.161. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6275079 e longitude -46.6584597. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 mai 2024, 14:05:03

[REDACTED] assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] IP: 177.26.245.57. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6473051737276 e longitude -46.63045437911785. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.870.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

24 mai 2024, 14:05:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c1d61f07-bc9a-44ab-ba2c-f53c67a18ea3.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c1d61f07-bc9a-44ab-ba2c-f53c67a18ea3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Fl n° 72
6

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.413.979/0005-77 DUNS®: 928094729
Razão Social: QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: QUALIVIDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" estão com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/05/2024 11:57:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **05.413.979/0005-77**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

Finº 79
6

Nota nº 81259, de 28 de maio de 2024, da(o) FuSEx
Para o BOLETIM INTERNO

Em _____ Publique-se
/ /

Diretor do H Mil A Manaus - Cel

TERMO DE ADESÃO - Assinatura

Assinatura de Termo de Adesão nº 92/2024 - QLVX - SAÚDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA inscrita
no CNPJ nº 05.413.979/0005-77

Processo: Processo de Inexigibilidade nº 90009/2024- H Mil A Manaus, do Edital de Credenciamento nº
1/2022 - H Mil A Manaus.

NUP: 64581.005999/2024-58

Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos
beneficiários e dependentes legais.

Vigência: 24/05/2024 a 31/12/2024, a partir da data de publicação da Portaria do Termo de Adesão em
DOU.

Valor estimado: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

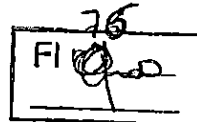
Em consequência o Ch SAMMED/FuSEx e demais interessados tomem conhecimento e as providências
decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 81259, de 28 MAIO 24, do FuSEx)

Subdiretor do H Mil A Manaus - Cel

Publicado no BOLETIM INTERNO nº _____, de ____/____/____, item _____

Referência: Nota para BI de 28/05/2024



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/05/2024 | Edição: 103 | Seção: 3 | Página: 28

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO N° 92/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.005999/2024-58.

Inexigibilidade N° 90009/2024. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 05.413.979/0005-77 - QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA. Objeto: Prestação de serviço de assistência médico-hospitalar, em complementação ao atendimento dos beneficiários e dependentes legais do sammed/fusex.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 24/05/2024 a 31/12/2024. Valor Total: R\$ 500.000,00. Data de Assinatura: 24/05/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

127581/2024**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO : **RUA ARTUR BERNARDES, Nº: 95, CEP: 69053257**
BAIRRO : **SÃO GERALDO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **45631901**
CNPJ/CPF : **05413979000577**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

28/05/2024

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 26/08/2024

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO**CND Nº127581/2024**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semeifatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **C53.97C.3C2.A9D**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 28/05/2024



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº 53532970

Data: 28/05/2024

Hora: 11:38:19

Válida até: 27/06/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 05.413.979/0005-77 - QLVX - SAUDE EXTRA-HOSPITALAR LTDA

* As incorrees porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro,
procedemos ao encerramento do **Processo 64581.00599/2024-58, VOLUME ÚNICO.**

Manaus, AM, 28 de Maio de 2024.

— 2º Ten

Adjunto FuSEx